



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.526, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO 103/06, DE 1.º DE AGOSTO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 9.300 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM ESPESSURA DE ATÉ 3 CENTÍMETROS, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 103/06, de 1.º de agosto de 2006, referente à contratação de empresa para a execução de 9.300 metros quadrados de recapeamento asfáltico, com espessura de até 3 centímetros, em ruas e avenidas do Município.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

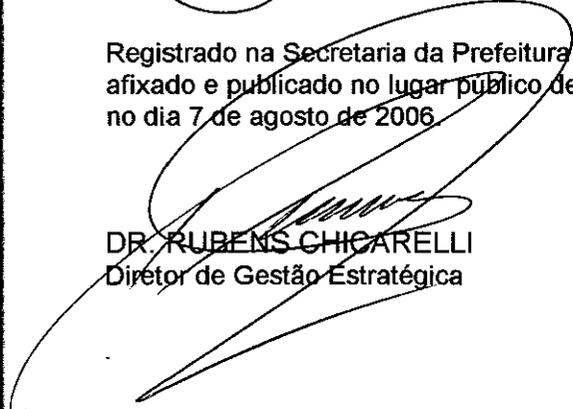
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de agosto de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 7 de agosto de 2006.


DR. RUBENS CHICARELLI
Diretor de Gestão Estratégica